PUBLICADO NO DOM

2 2 AGO. 2024



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 5.007/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA JAIR GOLTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

<u>L E I:</u>

- **Art. 1º.** Fica denominada **RUA JAIR GOLTARA**, atual Rua Toledo, localizada nos Loteamentos Praia do Morro, Nova Praia do Morro e no lugar denominado Vista Linda, situada nos Bairros Praia do Morro e Jardim Boa Vista, em Guarapari.
- **Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 20 de Agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Autor do PL Nº. 130/2024: Vereador Fábio Geraldo Maio Processo Administrativo Nº. 21.592/2024